

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 140/2024

Regulamenta o controle de ordem de fornecimento/serviço para aquisição de materiais de consumo, bens permanentes e contratação de serviços na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - A emissão da ordem de fornecimento/serviço de materiais de consumo, bens permanentes e contratação de serviços pela Câmara Municipal de Naviraí será efetivada após a assinatura do Diretor-Geral.

Parágrafo único. Após a emissão, a ordem de fornecimento/serviço será encaminhada ao Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Naviraí para fiscalização imediata.

II - Revogar a Portaria nº 056, de 31 de março de 2014.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de setembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA